

ANALISE DE RISCO DOS TRABALHADORES DE OLARIAS DO CARIRI PARAIBANO

Ruth Araújo de Almeida (*), Karine Emanuele Leite Aires de Melo, Israel José Cordeiro Bezerra, Whelson Oliveira de Brito, Iracira José da Costa Ribeiro

* Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, IFPB, Campus Monteiro.

RESUMO

Prevenção ou eliminação dos riscos existentes em um ambiente de trabalho deve ser prioridade de todos os empregadores, mas não é o que acontece na maioria das vezes. Em muitas fábricas de materiais cerâmicos, o descumprimento das normas de segurança e saúde do trabalhador é algo bem marcante. Em meio a isso, fez-se uma avaliação das condições de trabalho em cinco olarias do cariri paraibano, entretanto, a análise de apenas uma (caso desse estudo) retrata bem as condições as quais os trabalhadores estão sujeitos, ou seja, total descumprimento das NR's de segurança. O estudo detalha bem as condições precárias de trabalho, além de apontar todas as medidas necessárias para corrigir a situação atual.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde do Trabalhador, Segurança, Normas.

INTRODUÇÃO

A expansão da construção civil desde a metade da década de 2000 fez crescer também a indústria cerâmica. Segundo estudos, em 2010 o número de empresas devidamente registradas, somam 11 mil estabelecimentos, com maior concentração nas regiões sudeste e sul (BACCELLI Jr, 2010).

A expansão das empresas fez crescer a necessidade de fiscalizar a produção e as questões de saúde e segurança dos trabalhadores, pois mesmo com vários estudos e alertas em relação ao tema saúde e segurança no trabalho, tem sido difícil reunir dados estatísticos suficientes para relacionar diretamente o crescimento do setor, com o crescimento do número de acidentes, uma vez que as novas práticas de produção, se mal planejadas podem trazer novas situações de risco para os trabalhadores. Isto torna necessária uma reavaliação dos reflexos desta nova conjuntura para o setor (GOTTARDO, 2013).

O termo segurança dos trabalhadores vem ganhando mais força desde meados da década de 1950, tendo sua gama de importância não só na construção civil mas em todos os outros setores, pois nos mostra a devida importância e os cuidados que devem ser tomados por trabalhadores e empresas, a fim de reduzir riscos de acidentes e melhorar as condições de trabalho, proporcionando vantagens não só para os funcionários mais também para as empresas. Vantagens essas que podem ser vistas tanto na saúde e boa forma dos trabalhadores como também nos índices de qualidade, confiabilidade e produção das empresas (PELLOSO e ZANDONADI 2007).

Mesmo tendo em vista a grande quantidade de acidentes que ocorrem, vários operários não se conscientizam da necessidade de utilizar os equipamentos de segurança ou deixam de utiliza-los por diversos motivos, que acabam refletindo direto ou indiretamente na saúde. Os equipamentos de proteção, principalmente os de proteção individual que são: capacete, luva, bota, cinto e óculos. Apesar de terem uma enorme importância em relação ao seu uso, são poucos utilizados pelos trabalhadores no setor da construção civil, eles alegam que os EPI'S atrapalham suas funções, muitas vezes causando desconforto e que muitos desses equipamentos não oferecem condições antropométricas satisfatórias (PELLOSO e ZANDONADI).

Estes problemas muitas vezes acontecem porque, para cumprir as exigências estabelecidas por norma, as empresas acabam adquirindo esses equipamentos de forma errada, não levando em consideração as principais necessidades dos trabalhadores. Motivo esse que gera muitas brechas para ocorrência de acidentes (PELLOSO e ZANDONADI).

Em meio à necessidade de estudo sobre esse tema, esta pesquisa faz um levantamento das condições de trabalho em cinco fábricas de cerâmica no cariri paraibano, onde serão retratadas nesse trabalho, as condições de apenas uma empresa, tendo em vista que ela reflete a situação das cinco empresas estudadas. Para isto, segue-se a seguinte temática de Caracterizar o sistema de produção das empresas situadas no cariri paraibano, além de verificar o descumprimento das normas de segurança e os riscos laborais ao quais os trabalhadores estão sujeitos e apontar as correções pertinentes para melhorar a saúde e segurança do trabalhador.

REVISÃO DA LITERATURA

Observando a Segurança do Trabalho no Brasil, nota-se que a mesma tem sua aplicação de forma não consistente nas empresas, que ora promovem, ora inibem ou até mesmo impedindo os programas, técnicas e equipamentos que viriam a proporcionar uma maior segurança aos seus funcionários (OLIVEIRA, 2003).

Alguns dos principais elementos básicos para a implementação dos programas de gestão de segurança e saúde no trabalho (SST) são: aspectos culturais; conteúdos técnicos e aspectos ligados aos resultados (OLIVEIRA, 2003).

Com base na Norma Regulamentadora NR-6, Equipamentos de Proteção individual (EPI), é todo o equipamento de uso pessoal produzido com intuito de prevenir trabalhadores contra acidentes e possíveis doenças (CUNHA, 2006 apud PELLOSO; ZANDONADI). De acordo com a norma esses equipamentos devem ser utilizados quando as Medidas de Proteção Coletivas (EPC) não garantem a segurança necessária do trabalhador. Mas a realidade mostra controvérsias em relação ao que foi dito, onde muitas empresas o utilizam como primeiro recurso de segurança para seus funcionários, sem analisar as condições do ambiente de trabalho onde a segurança poderia ser fornecida através dos equipamentos de proteção coletiva (PELLOSO; ZANDONADI).

Para uma melhor aceitação desses equipamentos está relacionado fatores como: conforto, segurança, praticidade e durabilidade dos mesmos (SANTANA; MONTINEGRO, 2012 apud PELLOSO; ZANDONADI).

Os equipamentos utilizados podem ser separados por partes do corpo. Proteção para a cabeça são os capacetes de proteção tipo aba frontal, aba total ou aba frontal com viseira. Para a proteção dos olhos usa-se óculos de segurança incolor ou tonalidade escura. Já a proteção auditiva requer o protetor auditivo tipo concha ou tipo inserção (plug). Na proteção respiratória temos o respirador purificador de ar descartável e com filtro. A proteção dos membros superiores é feita por luvas de proteção em raspa, vaqueta ou em borracha. Os membros inferiores são protegidos por calçados de proteção tipo botina de couro ou bota de borracha (cano longo). Para a proteção contra queda com diferença de nível há cinto de segurança tipo paraquedista, talabarte de segurança tipo regulável, tipo Y com absorvedor de energia e dispositivo trava quedas. As vestimentas de segurança são os blusões e calça em tecido impermeável (Equipamento de Proteção Individual, 2012).

Para a ergonomia, as diferenças antropométricas dos trabalhadores contribui para a aceitação ou rejeição dos EPI's, quando se avalia conforto qualidade e praticidade, de modo que facilitem a aceitação e utilização desses equipamentos favorecendo a segurança e conforto dos mesmos.

METODOLOGIA

O estudo segue de acordo com o que se dispõe na NR 6 – Equipamento de Proteção Individual, NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, NR 14 – Fornos, NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, NR 17 – Ergonomia, NR 23 – Proteção Contra Incêndios.



Figura 1 – Trabalhadores Sem EPI's. Fonte: Autor, 2016.

Na figura 1 é possível observar o descumprimento da NR 6, onde todos os trabalhadores operam sem a presença de qualquer tipo de Equipamento de Proteção Individual. Sendo que, segundo o disposto na própria NR a

empresa é obrigada a fornecer o EPI adequado para cada funcionário. Botas e protetores auditivos são alguns dos EPI's que os funcionários deveriam usar. Além da falta de EPI nota-se também a falta de proteção das máquinas e as condições precárias de trabalho como a exposição ao sol, além da falta de instalações sanitárias e de refeitórios.

A NR 9 determina o estabelecimento dos riscos ambientais existentes ou que possam vir a existir, no ambiente de trabalho, por parte dos empregadores. O cuidado com a saúde dos trabalhadores que operam no processo de queima dos tijolos parece não existir, juntamente com as normas que o regulam. O processo de queima com fornos rudimentares ou do tipo caieira já não deve ser mais utilizado, mas é o que acontece na empresa analisada.

Os trabalhadores atuam em exposição total ao fogo, sem a presença de extintores, proteção para os olhos, proteção respiratória, roupas adequadas, noções de ergonomia, constituindo outros fatores ausentes nesse ambiente de trabalho (figura 2).



Figura 2 – Forno Tipo Caieira. Fonte: Autor, 2016.

CONCLUSÕES

Os dados apresentados refletem a situação das empresas estudadas, ou seja, o não cumprimento das normas, o que poderá ocasionar acidentes de trabalho fatais causando prejuízo para os empregados e o empregador, ou riscos a saúde, como problemas respiratórios, problemas na coluna, LER/DORT, etc.

A falta de fiscalização dos órgãos responsáveis é a principal razão para a existência de ambientes de trabalho como estes. A conscientização de empregados e empregadores e o treinamento adequado são medidas de diminuição ou eliminação dos riscos, assim como também a aplicação das normas e a visita periódica dos órgãos responsáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Associação Brasileira de Normas Técnicas – NR 6 – Equipamento de Proteção Individual, NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, NR 14 – Fornos, NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, NR 17 – Ergonomia, NR 23 – Proteção Contra Incêndios. www.abnt.org.br, acesso em junho de 2016.
2. Baccelli Júnior, G. **Avaliação do Processo Industrial da Cerâmica Vermelha na Região do Seridó -RN**. 200f. Tese (Doutorado em Engenharia Mecânica –Tecnologia de Materiais) –Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.
3. Gottardo, I.A. **Verificação dos Riscos Laborais nas Indústrias da Cerâmica Vermelha do Oeste de Santa Catarina**. Monografia do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus – São Miguel do Oeste, 2013.
4. Oliveira, C.A.D., Milaneli, E. **Manual prático de saúde e segurança do trabalho**. São Caetano do Sul: Yedis, 2009. 420 p.
5. Oliveira, J.C. **Segurança e saúde no trabalho: uma questão mal compreendida**. São Paulo Perspec. [online]. 2003, vol.17, n.2, pp. 03-12. ISSN 0102-8839.

6. Pelloso, E.F., Zandonadi, F.B. **Causas da Resistência ao Uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI).** http://www.segurancaotrabalho.eng.br/artigos/art_epi_cv.pdf acessado em setembro de 2016.
7. Zocchio, A. **Prática da prevenção de acidentes:ABC** da segurança do trabalho. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Altas, 1992. 220 p.